



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ÉTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, REALIZADA NO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Local:** Salão Nobre, situado na Avenida Afonso Pena, nº 1212, 2º andar, Centro.

**Horário:** 11h30.

**CONSELHEIROS PRESENTES:** Dr. Rodolfo Gropen, Presidente; Dr. Marcelo Leonardo; Dr. Rômulo Ferraz; e Dr. Hermes Vilchez Guerrero.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS E ASSINATURA DO TERMO DE POSSE**

Ao terceiro dia do mês de novembro de 2021, reuniram-se no Salão Nobre, localizado no Edifício Sede da Prefeitura de Belo Horizonte – Avenida Afonso Pena, nº 1212, o Presidente do Conselho, Dr. Rodolfo Gropen, e os Conselheiros Dr. Marcelo Leonardo, Dr. Rômulo de Carvalho Ferraz e Dr. Hermes Vilchez Guerrero para a realização de reunião extraordinária do Conselho de Ética Pública do Município de Belo Horizonte. O Presidente do Conselho, Dr. Rodolfo Gropen, abriu a reunião e cumprimentou todos os presentes. Na sequência, foi assinado, pelo Dr. Hermes Vilchez Guerrero, Termo de Posse para o mandato de dois anos como Conselheiro do Conselho de Ética Pública do Município de Belo Horizonte, função não remunerada.

**2. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA EM PAUTA**

Em seguida, passou-se à apresentação da pauta inicialmente avençada, qual seja:

**2.1. Apresentação da manifestação do Conselheiro Relator Dr. Marcelo Leonardo a respeito de supostos novos elementos trazidos por e-mail pelo Sr. Alberto Lage após a decisão que determinou o arquivamento do Procedimento nº 01/2021;**

O Conselheiro Relator, Dr. Marcelo Leonardo, proferiu despacho determinando o arquivamento dos documentos extemporaneamente apresentados pelo denunciante, Sr. Alberto Lage, por preclusão.



O Presidente, Dr. Rodolfo Gropen, abriu para votação, sendo que o Conselheiro Dr. Rômulo Ferraz votou com o Relator. Em seguida, o Presidente também acompanhou o Relator, declarando o arquivamento dos documentos por unanimidade. O Conselheiro Dr. Hermes Vilchez Guerrero não votou por não ter participado dos trâmites do Procedimento nº 01/2021.

## **2.2. Denúncias;**

Na reunião extraordinária do dia 8 de outubro de 2021, o Presidente deu conhecimento ao Conselho de nova denúncia recebida originariamente pelo Controlador-Geral do Município, Dr. Leonardo Ferraz, no dia 6 de outubro de 2021. Foi aberta vista ao Conselheiro Dr. Marcelo Leonardo para que verificasse eventual prevenção.

O Conselheiro Dr. Marcelo Leonardo, relator do Procedimento nº 01/2021, concluiu que não há prevenção.

O Presidente foi informado pela Secretaria Executiva, no dia 13 de outubro de 2021, que o Controlador-Geral do Município, Sr. Leonardo Ferraz, havia encaminhado nova denúncia. Referida denúncia foi endereçada ao Conselho de Ética Pública após manifestação da Subcontroladoria de Correição.

Nesta reunião, foram designados os respectivos relatores dos Procedimentos nº 02/2021 e nº 03/2021.

Conforme o art. 20 do Regimento Interno, as matérias examinadas nas reuniões do Conselho são consideradas de caráter sigiloso até sua deliberação final. Dessa forma, as conduções das denúncias seguirão os trâmites em documentos apartados da presente ata, que será publicada no site do Conep.

## **2.3. Requerimento enviado pela Câmara Municipal de Belo Horizonte;**

No dia 22 de outubro de 2021, o Controlador-Geral do Município, Dr. Leonardo Ferraz, encaminhou ao Conselho requerimento da Câmara Municipal de Belo Horizonte que pede a disponibilização integral dos autos do procedimento nº 01/2021.

Nesse sentido, o Presidente, Dr. Rodolfo Gropen, determinou, com a anuência dos demais Conselheiros, que seja disponibilizada cópia do Procedimento nº 01/2021 à Câmara Municipal de Belo Horizonte.

## **3. APROVAÇÃO DA ATA E ENCERRAMENTO**



A próxima reunião ordinária ficou marcada para o dia 2 de março de 2022, às 11h, no Salão Nobre do edifício sede da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Tendo em vista a presença dos Conselheiros, fica dispensada a convocação por ofício.

A presente ata foi redigida pela Secretária Executiva e lida e aprovada por todos os membros do Conselho presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente.

*Rodolfo Gropen*

**Presidente do Conselho de Ética Pública do Município de Belo Horizonte**

*Marcelo Leonardo*

**Membro Titular**

*Rômulo de Carvalho Ferraz*

**Membro Titular**

*Hermes Vilchez Guerrero*

**Membro Titular**